CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 115 / 2009

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

-Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de ser cultivado um jardim no trevo que fica entre os bairros Santa Inês e Vale do Sol, nas proximidades da Cooperativa.

Justificativa:

A indicação visa o embelezamento da cidade com flores espalhadas pelos trevos, passando uma boa impressão para os turistas e os moradores e também para conservação do trevo, onde terá sempre um funcionário mantendo a limpeza e cuidando das flores.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009.

Luiz Carlos Marineti
Vereador

APROVADO
EM, 04/03/09

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
16/02/2009

À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER
Em, 18/02/09
Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
06/03/09